



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Errata	6
Despacho de Julgamento	6
Atas de registro de preço	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.374, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no exercício de 2023 e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nos dias que especifica por imediatamente antecederem ou sucederem feriados ao fim de semana revela-se conveniente e justificável em vista da possibilidade de redução de despesas no serviço público.

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso, além dos feriados declarados pelas legislações pertinentes, o expediente nas repartições públicas do Município no exercício de 2023, nos dias:

- I – 20 de fevereiro, segunda-feira;
- II – 20 de março, segunda-feira;
- III – 9 de junho, sexta-feira;
- IV – 8 de setembro, sexta-feira;
- V – 13 de outubro, sexta-feira;
- VI – 3 de novembro, sexta-feira;
- VII – 22 de dezembro, sexta-feira, após as 13h;
- VIII – 29 de dezembro, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades exercidas nos setores e repartições, cujos serviços são essenciais e/ou necessários e que a manutenção, por sua natureza, não podem sofrer interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cãnfora Junior
Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

Portarias

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 202/2022, que designou a servidora Gláucia

Valentina Fontana Leme para exercer a função gratificada de Assistente de Direção de Unidade Escolar no serviço público municipal e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam cessados, a partir de 17 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 202, de 5 de maio de 2022, que designou a servidora GLAUCIA VALENTINA FONTANA LEMES, RG nº 27.710.074-4, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, nos termos de legislação vigente.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora Cleidineia Donizete Fonseca para exercer a função gratificada de Supervisor de Ensino no serviço público municipal e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora municipal CLEIDINEIA DONIZETE FONSECA, RG. nº 21.605.368, prontuário nº 1918, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Educação Infantil, para, a partir de 17 de janeiro de 2023, exercer a função gratificada de Supervisor de Ensino, nível de referência “E-V-B” constante da Tabela de Referência Remuneratória da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 3 de 9

atividades inerentes à função na Manutenção do Ensino Fundamental.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora Gláucia Valentina Fontana Lemes para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar no serviço público municipal e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora municipal GLAUCIA VALENTINA FONTANA LEMES, RG nº 27.710.074-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para, a partir de 17 de janeiro de 2023, exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível de referência "E-V-C" constante da Tabela de Referência Remuneratória da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades inerentes à função na Manutenção do Atendimento em Creche.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora Leila Maria Rangel Bottacini para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico no serviço público municipal e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora municipal LEILA MARIA RANGEL BOTTACINI, RG nº 12.971.545-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para, a partir de 17 de janeiro de 2023, exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, nível de referência "D-V-B" constante da Tabela de Referência Remuneratória da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades inerentes à função no FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal Valdenir Agenor Pires.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 4 de 9

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 119/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal VALDENIR AGENOR PIRES, RG nº 23.702.747, prontuário nº 1302, ocupante do cargo de provimento efetivo de Conductor de Máquina, correspondente ao período aquisitivo de 12/06/2015 a 14/01/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 16/01/2023 a 14/02/2023, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Salete Aparecida Sereno Moreira.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 176/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal SALETE APARECIDA SERENO MOREIRA, RG nº 14.453.147, prontuário nº 1664, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Educação Infantil, correspondente ao período aquisitivo de 13/03/2016 a 16/10/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 23/01/2023 a 06/02/2023, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Elaine Cristina Xica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 177/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal ELAINE CRISTINA XICA, RG nº 25.992.555-X, prontuário nº 2246, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Educação Infantil, correspondente ao período aquisitivo de 24/09/2012 a 23/09/2017, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 24/01/2023 a 07/02/2023, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal Alexandra Aparecida da Silva Pires.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 5 de 9

que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 159/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal ALEXANDRA APARECIDA PIRES DA SILVA, RG nº 29.072.352, prontuário nº 1374, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa, correspondente ao período aquisitivo de 22/02/2016 a 21/02/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 16/01/2023 a 14/02/2023, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular à servidora municipal Luciana Rodrigues de Oliveira Luiz e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Processo nº 126/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 2 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular à servidora municipal LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA LUIZ, RG nº 20.865.702-2, prontuário nº 2431, nos termos do art. 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. A licença deverá ser gozada no período de 17/01/2023 a 15/01/2025, com prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo da servidora.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de

2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 139/2012, que designou a servidora Raquel Adriana Rigolin para exercer a função gratificada de Supervisor de Ensino no serviço público municipal e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam cessados, a partir de 17 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 139, de 12 de abril de 2022, que designou a servidora RAQUEL ADRIANA RIGOLIN, RG nº 20.220.234, para exercer a função gratificada de Supervisor de Ensino, nos termos de legislação vigente.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 8, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 137/2022, que designou a servidora Sonia Maria do Nascimento Games para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico no serviço público municipal e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 6 de 9

art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam cessados, a partir de 17 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 137, de 12 de abril de 2022, que designou a servidora SONIA MARIA DO NASCIMENTO GAMES, RG nº 21.991.834, prontuário nº 1793, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, nos termos de legislação vigente.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 111/2016, que designou a servidora Cleidineia Donizete Fonseca para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar no serviço público municipal e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam cessados, a partir de 17 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 111, de 23 de março de 2016, que designou a servidora CLEIDINEIA DONIZETE FONSECA, RG. nº 21.605.368, prontuário nº 1918, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nos termos de legislação vigente.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 59-01/2022 A 59-04/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

RETIFICO O EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 59-01/2022 A 59-04/2022, Pregão Eletrônico 73/2022, publicada em 23 de novembro de 2022, nas páginas 38 e 39, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: período de vigência: iniciando-se em 16/12/2022 à 15/03/2023;

- Leia-se: período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/12/2022 e com término em 15/12/2023;

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 4294/2022 - CHAMADA PÚBLICA 003/2022

A Comissão de julgamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema/SP; torna público que em 16 de Janeiro de 2023, classificou, julgou e declarou vencedora da Chamada Pública 003/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTI PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, a proposta apresentada pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE IBITINGA - APRIB, inscrita no CNPJ nº 13.650.531/0001-71, portadora da DAP jurídica nº SDW1365053100010601220859, com sede na Avenida Prefeito Alves Casemiro, nº 2133, Jardim Aeroporto, Ibitinga/SP, vencedora de todos os itens no valor total de R\$ 282.811,50 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos). Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de Janeiro de 2023. Tatiane de Martin - Presidente da Comissão - PUBLIQUE-SE.

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 7 de 9

Extrato de Ata de Registro

Processo Licitatório nº 2145/2022, Pregão Eletrônico nº 50/2022

Ata de Registro 61-01/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Licitada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 56.081.482/0001-06. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 17.444,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais); período de vigência: iniciando-se em 21/12/2022 à 20/12/2023. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de dezembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro

Processo Licitatório nº 2145/2022, Pregão Eletrônico nº 50/2022

Ata de Registro 61-10/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Licitada: PRIMEMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ nº 24.306.564/0001-15. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); período de vigência: iniciando-se em 21/12/2022 à 20/12/2023. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de dezembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro

Processo Licitatório nº 2145/2022, Pregão Eletrônico nº 50/2022

Ata de Registro 61-11/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Licitada: FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 28.791.011/0001-56. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 13.000,00 (treze mil reais); período de vigência: iniciando-se em 21/12/2022 à 20/12/2023. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 21

de dezembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro

Processo Licitatório nº 2145/2022, Pregão Eletrônico nº 50/2022

Ata de Registro 61-12/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Licitada: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 10.596.721/0001-60. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 6.316,60 (seis mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos); período de vigência: iniciando-se em 21/12/2022 à 20/12/2023. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de dezembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro

Processo Licitatório nº 2145/2022, Pregão Eletrônico nº 50/2022

Ata de Registro 61-13/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Licitada: LC MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 25.245.772/0001-14. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); período de vigência: iniciando-se em 21/12/2022 à 20/12/2023. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de dezembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro

Processo Licitatório nº 2145/2022, Pregão Eletrônico nº 50/2022

Ata de Registro 61-14/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Licitada: QUARTIMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 39.774.113/0001-08. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 6.583,92 (seis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 8 de 9

mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos); período de vigência: iniciando-se em 21/12/2022 à 20/12/2023. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de dezembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro

Processo Licitatório nº 2145/2022, Pregão Eletrônico nº 50/2022

Ata de Registro 61-02/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Licitada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº 28.888.423/0001-09. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 8.180,88 (oito mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos); período de vigência: iniciando-se em 21/12/2022 à 20/12/2023. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de dezembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro

Processo Licitatório nº 2145/2022, Pregão Eletrônico nº 50/2022

Ata de Registro 61-03/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Licitada: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ nº 01.371.480/0001-60. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 900,00 (novecentos reais); período de vigência: iniciando-se em 21/12/2022 à 20/12/2023. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de dezembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro

Processo Licitatório nº 2145/2022, Pregão Eletrônico nº 50/2022

Ata de Registro 61-04/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CIRURGICA UNIÃO LTDA - CNPJ nº 04.063.331/0001-21. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E

MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais); período de vigência: iniciando-se em 21/12/2022 à 20/12/2023. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de dezembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro

Processo Licitatório nº 2145/2022, Pregão Eletrônico nº 50/2022

Ata de Registro 61-05/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Licitada: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 28.888.423/0001-09. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 10.832,75 (dez mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos); período de vigência: iniciando-se em 21/12/2022 à 20/12/2023. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de dezembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro

Processo Licitatório nº 2145/2022, Pregão Eletrônico nº 50/2022

Ata de Registro 61-06/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A. - CNPJ nº 02.248.312/0001-44. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais); período de vigência: iniciando-se em 21/12/2022 à 20/12/2023. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de dezembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro

Processo Licitatório nº 2145/2022, Pregão Eletrônico nº 50/2022

Ata de Registro 61-07/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 9 de 9

46.737.219/0001-79; Licitada: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ nº 21.484.336/0001-47. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 38.150,00 (trinta e oito mil cento e cinquenta reais); período de vigência: iniciando-se em 21/12/2022 à 20/12/2023. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de dezembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro

Processo Licitatório nº 2145/2022, Pregão Eletrônico nº 50/2022

Ata de Registro 61-08/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Licitada: EMERSON NUNES DO EGITO MEI - CNPJ nº 37.182.085/0001-86. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais); período de vigência: iniciando-se em 21/12/2022 à 20/12/2023. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de dezembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro

Processo Licitatório nº 2145/2022, Pregão Eletrônico nº 50/2022

Ata de Registro 61-09/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Licitada: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ nº 24.402.903/0001-67. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais); período de vigência: iniciando-se em 21/12/2022 à 20/12/2023. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de dezembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.